

## 10 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL\*

*Paulo Alentejano*

### **Introdução**

A história da questão agrária no Brasil é a história da não realização da reforma agrária, fazendo da história agrária deste país a história do predomínio absoluto do latifúndio nas suas várias facetas: base do poder e da violência no campo; bastião da improdutividade da terra no Brasil; celeiro da recente modernização agrícola, conservadora, brasileira, da qual resultou mais recentemente o agronegócio.

Buscaremos reconstituir brevemente a história da questão agrária brasileira a partir de quatro aspectos: a legislação; a ação governamental; o debate político; e a luta pela terra. Como é impossível entender a evolução de um aspecto sem a consideração dos demais, faremos a discussão integradamente, enfatizando ora um, ora outro aspecto.

Tomaremos por base uma divisão da história da questão agrária brasileira em cinco períodos: até os anos 1950, quando a Reforma Agrária não é ainda um tema nacional e a luta pela terra pode ser considerada como dispersa e episódica; anos 1950 e 1960, quando esta se transforma numa das principais questões políticas do país e a luta pela terra se generaliza; anos 1970, quando o tema e a luta são sufocados pela modernização autoritária; anos 1980 e 1990, quando renascem a luta e o debate, embora em novos termos; anos 2000 em diante, quando se configura a hegemonia do agronegócio e mais uma vez se ressignifica a luta pela reforma agrária.

### **As origens da questão agrária brasileira**

A Lei de Terras de 1850 é a primeira legislação brasileira de regulamentação do uso e da posse da terra, pois até a independência, em 1822, regia-nos a legislação portuguesa e entre esta data e 1850 o país carece de uma efetiva legislação agrária, de resto desnecessária numa sociedade dividida entre senhores e escravos. A Lei de Terras representou a garantia da

---

\*DOI - 10.29388/978-65-86678-42-0-0-f.225-250

continuidade do monopólio da terra no Brasil – instituído pela colonização portuguesa a partir das sesmarias –, pois, num contexto de substituição inevitável da mão de obra escrava pelo trabalho livre, o controle da terra pelos latifundiários – antes dado pela posse e a repressão dos escravos – passou a ser garantido via legislação agrária. Assim, a legislação agrária brasileira nasce sob o signo do conservadorismo, uma vez que representa a forma de manter a terra sob o controle dos latifundiários e a mão de obra subordinada a estes, embora agora sob nova forma, a do trabalho "livre"<sup>1</sup>.

Portanto, a lógica colonial que instituiu o monopólio da terra promoveu o genocídio dos povos originários arrancados à força das terras em que viviam para implantação dos latifúndios monocultores exportadores e promoveu a escravização dos ameríndios e africanos e seus descendentes, se perpetuou para além da colonização. Registre-se que houve muita resistência dos povos originários contra a conquista colonial, assim como dos africanos contra a escravidão, cuja expressão maior foram os quilombos, dos quais o mais famoso foi Palmares.

Durante um século, a legislação agrária brasileira permanece intocada, assim como o poder do latifúndio. Sob a garantia da Lei de Terras – que subordina a exploração da terra à sua propriedade e garante aos proprietários a intocabilidade desta, mesmo que mantida improdutiva – a terra permanece sendo, no Brasil, durante todos estes anos, instrumento de enriquecimento e dominação para uma minoria, enquanto que a grande massa rural continua submetida à condições de exploração que pouco a diferencia de seus antepassados escravos, mesmo quando estes são louros imigrantes europeus ou pálidos asiáticos.

Da mesma forma, a atuação governamental pouquíssimo se altera ao longo deste período, apesar de substantivas alterações no caráter do Estado brasileiro. Marcadamente latifundiário até os anos 1930, o Estado brasileiro adquire outra natureza a partir de então, com o crescente poder da burguesia industrial e financeira, assim como com a inclusão no pacto do poder dos segmentos médios urbanos na fase populista. Isto, entretanto, não implica em mudança na atuação do Estado no que se refere ao campo, para onde a própria legislação trabalhista, base do pacto populista, só será

---

<sup>1</sup>Na verdade, as relações de trabalho no campo brasileiro permanecem por muito tempo sendo em grande parte apenas formalmente livres, persistindo várias formas de dominação que limitam a mobilidade do trabalhador. Estas formas, aliás, encontram-se presentes até hoje, como mostram as notícias de trabalho escravo em fazendas localizadas nas mais diversas regiões, até nas mais desenvolvidas, assim como a persistência da peonagem na Amazônia, versão "moderna" do sistema de barracão presente no colonato nas fazendas de café paulistas do final do século XIX e início do XX.

estendida em 1963, quando foi criado o Estatuto do Trabalhador Rural. O máximo que o Estado brasileiro realiza são algumas tentativas isoladas de colonização em áreas de fronteira, mas que não comprometem ou afetam a estrutura de poder no campo, ao contrário, são uma forma de amenizar conflitos em áreas já sob o domínio do latifúndio, ao passo que cria condições para sua posterior expansão, já que os colonos que desbravam as “novas terras”, desmatando-as e expulsando destas os povos indígenas e os quilombolas, fazem o “serviço sujo”.

## **A nacionalização da luta pela terra e do debate sobre a reforma agrária**

A luta contra o latifúndio e a contestação da legislação agrária – que já estavam presentes antes de 1850 com os quilombos e as rebeliões indígenas e depois da criação da Lei de Terras com Canudos, Contestado e as revoltas de colonos nas fazendas paulistas – acentua-se sobremaneira nos anos 1950. Organizados em sindicatos ou sob as Ligas Camponesas, os trabalhadores rurais brasileiros contestam crescentemente a legislação agrária brasileira e o poder absoluto dos latifundiários. À contestação dos trabalhadores rurais se soma a de segmentos da intelectualidade e das classes médias urbanas que criticam o que chamam de irracionalidade do latifúndio, dado o caráter improdutivo destes, da qual resultariam inclusive entraves para o avanço do desenvolvimento industrial do país, na medida em que o atraso rural se refletiria na limitação do mercado de consumo interno e na limitada produção de alimentos e matéria prima. Tal contexto fez da Reforma Agrária um dos temas mais importantes em debate nos anos 1950/60, verdadeiro centro das chamadas Reformas de Base.

Na verdade, defrontavam-se pelo menos três concepções de Reforma Agrária: a do Partido Comunista Brasileiro, que a via como uma das etapas da revolução democrático-burguesa, destinada a eliminar os traços de feudalismo, abrir espaço para o desenvolvimento das forças produtivas e das contradições capitalistas e, conseqüentemente, possibilitar a eclosão da revolução socialista num segundo momento; a dos nacional-desenvolvimentistas, que a considerava um instrumento para superar o subdesenvolvimento do país, por criar um mercado interno capaz de sustentar o processo de industrialização do país e de aumentar a produção agrícola a fim de garantir o abastecimento urbano e gerar divisas via agroexportação; a da esquerda revolucionária, inclusive lideranças das Ligas Camponesas,

que concebiam a Reforma Agrária como a garantia da cidadania para o trabalhador rural e parte de um processo mais amplo de revolução socialista no país. Apesar de crescentemente se envolver na disputa pela hegemonia da luta sindical e popular no campo, frente ao PCB e às Ligas, a Igreja não tinha na época um projeto claro de Reforma Agrária, embora sua perspectiva se aproximasse da vertente nacional–desenvolvimentista.

Deste debate, da mobilização dos trabalhadores rurais e da reação dos grandes proprietários, no contexto dos atribulados anos 1960, nasceu o Estatuto da Terra, a mais avançada legislação agrária criada no Brasil, mas que paradoxalmente somente reforçou o caráter excludente da estrutura agrária brasileira.

## **A modernização conservadora da agricultura brasileira**

Criado no mesmo ano do Golpe Empresarial–Militar de 1964, no início do primeiro governo ditatorial, o Estatuto da Terra representava uma resposta reformista para a crise que tomara conta do campo brasileiro e propunha-se a combater o atraso das relações sociais e produtivas no campo que gerava conflitos sociais e faziam o setor agrícola incapaz de atender às necessidades crescentes da acumulação industrial. De um lado, a nova legislação buscava dar resposta para a problemática dos conflitos pela posse da terra que atingiam o campo brasileiro de forma generalizada; de outro, resolver o problema da baixa produtividade do setor agropecuário brasileiro que comprometia o abastecimento alimentar interno, a produção de matérias primas para a indústria e a geração de divisas através da agroexportação. A solução proposta no Estatuto era a transformação paulatina da estrutura agrária brasileira de forma a eliminar tanto latifúndios como minifúndios e organizar a ocupação do campo com base em empresas rurais. Para isto, se lançaria mão de desapropriações, mas principalmente do mecanismo tributário, visando através de tributações progressivas das terras improdutivas fazer com que os latifúndios improdutivos se convertessem em modernas empresas rurais. Ao lado disto, previa-se a criação de mecanismos de política agrícola que viabilizassem o investimento no setor, visto que uma das principais reclamações dos grandes proprietários dizia respeito à penalização do setor agrícola diante do industrial.

A pressão dos latifundiários, parte importante da composição política que impulsionara o Golpe, acabou por produzir uma aplicação apenas

parcial do Estatuto da Terra, fazendo com que este se convertesse unicamente num instrumento de modernização dos latifúndios, nada produzindo em termos de reestruturação fundiária no país. Para isto foi fundamental a montagem do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que viabilizou, através do crédito farto e fortemente subsidiado, a modernização dos latifúndios. Com isto, o setor agrícola capacitou-se para atender à demanda urbano-industrial, assim como para garantir a forte participação do Brasil no mercado agrícola internacional. O SNCR permitiu ainda a consolidação da articulação entre os capitais industrial e agrícola, forjando a base para a constituição dos complexos agro-industriais, dando unidade econômica à aliança política entre as burguesias rural e urbana, através do processo de territorialização do grande capital. Assim, pode-se dizer que o Estatuto da Terra foi um dos instrumentos que possibilitou a ocorrência do que se convencionou chamar de modernização conservadora, bem como contribuiu para aumentar a consistência interna e a força do bloco dominante no país. No bojo deste processo, tem-se, na verdade, a constituição de um novo Estado no país, onde há uma união orgânica entre os mais diversos setores da burguesia, podendo-se dizer que, ao tripé em que se baseou o desenvolvimento industrial brasileiro a partir dos 1950 (capital estatal, capital estrangeiro e capital privado nacional), adicionou-se uma quarta perna, o grande capital agrário moderno, ou que o corte rural-urbano da burguesia perdeu significado, na medida em que houve uma fusão de capitais urbanos, industriais e financeiros e agrários.

Entretanto, nem o Estatuto da Terra nem a repressão militar resolveram definitivamente a questão agrária no Brasil e, pior que isto, a modernização conservadora ampliou a concentração da terra, a exclusão social e a exploração do trabalho no campo brasileiro. A tentativa de contornar o problema com a promoção da colonização da "terra sem homens da Amazônia" através dos "homens sem terra" das regiões conflituosas só fez criar mais uma área de conflitos – uma vez que os incentivos fiscais concedidos às grandes empresas levaram-nas também a buscar terras na fronteira como reserva especulativa – além de produzir alguns significativos desastres ambientais.

## **A retomada das lutas e dos debates sobre a reforma agrária nos anos 1980 e 1990**

Com o enfraquecimento da ditadura empresarial-militar, no fim dos anos 1970, a problemática agrária ressurgiu com força, embora com novo conteúdo. Ao contrário dos anos 1950/60 quando o debate centrava-se no caráter improdutivo da agricultura brasileira, agora a questão central diz respeito à natureza excludente do modelo de desenvolvimento gestado no campo brasileiro com fortes reflexos sobre as cidades, dado o acentuado êxodo rural produzido ao longo deste processo de modernização.

A pressão dos trabalhadores rurais, organizados agora na CONTAG<sup>2</sup> e principalmente no MST<sup>3</sup> e o apoio da Igreja – em especial da CPT<sup>4</sup> – que se transforma em porta-voz da causa, faz com que, no contexto da transição representada pela Nova República, o tema da Reforma Agrária ressurja, inclusive sob a forma de uma nova proposta legislativa. Embora se baseando no Estatuto da Terra, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) representava um novo marco no debate da legislação agrária brasileira, pois se propunha a efetivamente ser um instrumento de promoção da Reforma Agrária no país, coisa que o Estatuto da Terra não o fora.

No entanto, se os trabalhadores pressionavam e tinham a Igreja como aliada, os proprietários de terra também pressionavam e, além de ter mais recursos, tinham também aliados mais fortes – como, por exemplo, o Presidente da República, José Sarney, ele próprio um notório latifundiário. O resultado deste embate foi a desfiguração da proposta inicial do PNRA e a inviabilização paulatina da Reforma, em função da forte e violenta reação

---

<sup>2</sup> Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura entidade sindical que oficialmente representa a totalidade dos trabalhadores rurais brasileiros, englobando assalariados e pequenos produtores, proprietários ou não e que assumiu a luta pela Reforma Agrária a partir de 1979 como unificadora das lutas destes diversos segmentos. Em 2015 a Contag se dividiu em duas: a sigla Contag passou a identificar a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, passando a representar apenas agricultores e agricultoras familiares; e foi criada a Contar - Confederação Nacional dos Trabalhadores (as) Assalariados (as) Rurais, para representar exclusivamente os/as assalariados/as rurais.

<sup>3</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, fundado como movimento nacional em 1984, mas cuja atuação prática remonta aos últimos anos da década de 1970, quando organiza as primeiras ocupações de terra visando pressionar diretamente pela realização da Reforma Agrária e criticando o legalismo predominante na atuação da CONTAG.

<sup>4</sup> Comissão Pastoral da Terra, fundada em 1975 por bispos, padres, freiras e agentes pastorais da Amazônia, mas que se estende depois para outras regiões do país, e que age na denúncia da violência sofrida pelos trabalhadores rurais e no apoio à sua organização.

dos latifundiários, seja através da UDR<sup>5</sup> que promoveu o enfrentamento das ocupações, ou de seus aliados nos poderes constituídos que se encarregaram de sepultar o projeto de reforma - no legislativo (emendas que desfiguraram o Plano), no executivo (via burocracia do INCRA<sup>6</sup> ou boicote presidencial às ações de desapropriação) e no judiciário (onde juízes para defender o direito "sagrado" à propriedade nunca faltaram).

O resultado disto foi, mais uma vez, a não realização da Reforma Agrária, fato que se agravou ainda mais em 1988 quando da elaboração da nova Constituição. Muitos apontam como um grande ganho o fato da Reforma Agrária ter se tornado pela primeira vez matéria constitucional, porém isto se fez às custas de sua imobilização. Organizados no Centrão<sup>7</sup>, os defensores do latifúndio impuseram uma grande derrota aos defensores da Reforma Agrária, pois a amplitude e a vaguidade das definições de propriedade improdutiva e função social da propriedade dão margem ao questionamento de qualquer desapropriação, inviabilizando na prática a realização da reestruturação fundiária do país. Embora a Lei Agrária de 1993 represente um avanço em relação à Constituição, por restringir mais tais noções, permanece a abertura para os questionamentos judiciais das desapropriações, fazendo com que as restrições à realização da Reforma Agrária mantenham-se grandes.

O tema da Reforma Agrária sofreu significativo esvaziamento no início dos anos 1990, não porque os problemas da estrutura agrária brasileira tenham sido resolvidos, mas porque a mobilização social em torno desta sofreu certo refluxo entre 1988 e 1994. O refluxo deveu-se fundamentalmente ao desânimo resultante das derrotas sucessivas no PNRA e na Constituição, assim como da violência da ação da UDR. Entretanto, o debate em torno das eleições presidenciais de 1994 e principalmente a ofensiva do MST em 1995, com sua tática de "ocupar, resistir, produzir", recolocaram o tema em evidência, numa década marcada por uma forte crise da agricultura brasileira, com a falência generalizada de agricultores e agroindústrias, no rastro das medidas neoliberais que retiraram subsídios, reduziram

---

<sup>5</sup>União Democrática Ruralista, entidade fundada para combater a realização da Reforma Agrária no país e que se notabilizou pela agressividade e pela realização de leilões para angariar fundos para a compra de armas e a organização de milícias populares para se contrapor à ação do MST.

<sup>6</sup>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, órgão oficial responsável pela política de reforma agrária.

<sup>7</sup>Bloco parlamentar suprapartidário que, apesar do nome, representava a direita no Congresso Constituinte.

créditos e expuseram a agricultura à competição de outros países com a redução de taxas alfandegárias.

Sob forte pressão política, em especial após os massacres de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, o governo Fernando Henrique Cardoso foi obrigado a acelerar e ampliar a criação de assentamentos, pois havia generalizado apoio popular à reforma agrária e ao MST. Isto foi facilitado pela queda generalizada do preço da terra no país na década de 1990, resultado do desmonte das políticas de apoio à agricultura e da falência generalizada de agricultores (DELGADO, 2012).

Este contexto permitiu que novas interpretações aflorassem, dando um novo caráter ao debate sobre a Reforma Agrária nos anos 1990. Configuraram-se quatro formas de se encarar a questão da Reforma Agrária. De um lado ela era vista como uma política secundária e marginal destinada a resolver tensões apontadas como localizadas. De outro, concebida como uma política importante, porém de caráter meramente social, tendo a forma de uma política compensatória destinada a garantir um mínimo de dignidade à massa de trabalhadores rurais excluídos dos benefícios do processo de modernização da agropecuária brasileira. Numa terceira perspectiva, a Reforma Agrária era encarada como uma política distributiva acoplada a uma alteração nos rumos da política agrícola que permitiria o desenvolvimento da agricultura familiar, forjando uma estrutura bimodal sólida no setor. Por último, a Reforma Agrária era considerada parte do processo de redefinição das características do modelo de desenvolvimento em curso no país.

Diante desse debate, depois de passar todo o período do primeiro governo encurralado pela ofensiva dos movimentos sociais, não tendo conseguido êxito em suas tentativas de jogar a sociedade contra o MST, ao mesmo tempo em que procurava convencer a opinião pública de que estava realizando a “maior reforma agrária da história”<sup>8</sup>, FHC mudou de tática no segundo governo, elegendo as esferas econômica e ideológica como as centrais no enfrentamento com o Movimento.

Ao mesmo tempo, o governo buscou medidas de desmobilização da luta pela terra e repressão e contenção dos movimentos. De um lado, aca-

---

<sup>8</sup> A publicidade veiculada na televisão afirmava que o governo assentava **1 família a cada cinco minutos**. Ora, considerando que havia **4,8 milhões de famílias sem terra**, seriam necessários **48 anos** para resolver o problema, caso não surgisse mais nenhuma família sem terra no país. Além disso, afirmava ser aquela a maior reforma agrária da história, com **8 milhões de hectares desapropriados**. Ora, isto representaria apenas **7%** de todas as **terras ociosas** do país, segundo o próprio INCRA, e somente **2,7%** de todas as terras em poder do **latifúndio** no Brasil. Bela reforma agrária...

bou com o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária, recurso que se mostrou fundamental para garantir uma mínima viabilidade econômica dos assentamentos. De outro, instituiu a “reforma agrária de mercado”, ao criar o Banco da Terra e definir que a aquisição de terras deveria passar a ser predominantemente um ato direto de negociação entre sem terras e fazendeiros interessados em se desfazer destas<sup>9</sup>.

Além disso, encurtou o prazo de emancipação dos assentamentos e conseqüentemente o tempo para que os assentados começassem a pagar pelo acesso à terra. Tudo isto conformou um conjunto de medidas que objetivaram demonstrar para a sociedade a inviabilidade econômica da reforma agrária, para assim enfraquecer os movimentos sociais que lutam por terra.

Foi nesse cenário que, articuladamente, governo, latifundiários, grandes empresas do setor agropecuário e mídia, iniciaram uma massiva campanha de desmoralização e criminalização do MST e de construção de uma imagem positiva do *agribusiness*, logo rebatizado de agronegócio para tornar mais palatável essa nova imagem.

## **A construção da hegemonia do agronegócio e a nova reconfiguração da luta pela terra**

A palavra agronegócio é recente na língua portuguesa, não existia até os anos 1990. Trata-se de uma tradução da palavra inglesa *agribusiness*. A própria Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG – era denominada Associação Brasileira do Agribusiness até os anos 2000. A mudança fez parte de uma estratégia de marketing para popularizar a noção de agronegócio.

A noção de *agribusiness* foi cunhada originalmente nos Estados Unidos por John Davis e Ray Goldberg, na década de 1950, e incorporado ao vocabulário político brasileiro em 1993, quando da fundação da ABAG. Três anos antes, Ney Bittencourt de Araujo, Ivan Wedekin e Luiz Antonio Pinazza publicaram o livro “Complexo agroindustrial – o agribusiness brasileiro”, no qual empregam pioneiramente a palavra agribusiness na análise do campo brasileiro. Mas seu uso permaneceu restrito ao longo dos anos 1990.

Este processo coincide com uma guinada na economia do país.

---

<sup>9</sup> Diga-se de passagem, que este é um grande negócio para os fazendeiros, na medida em que, com o preço da terra desvalorizada como está hoje, vender terras para sem terras que terão linha de crédito específica para isto significará uma das poucas, senão a única, alternativa de capitalização destes fazendeiros.

Pressionado pela crise cambial de 1998/1999, o governo estimulou as exportações como forma de obter saldos na balança comercial para pagar as dívidas do país. Entre os setores estimulados estava o agronegócio, livre do pagamento de impostos sobre a exportação de produtos primários, desde a Lei Complementar 87/1996 (BRASIL, 1996), conhecida como Lei Kandir.

Configura-se, a partir de então, um movimento para elevar o agronegócio à condição de um dos pilares da economia brasileira, ao mesmo tempo em que a reforma agrária é apresentada como anacrônica e os movimentos sociais do campo como violentos e atrasados.

Com o aumento da demanda mundial das chamadas *commodities*, na década de 2000, impulsionado pelo crescimento da economia chinesa, as exportações brasileiras de produtos agropecuários se expandiram fortemente em quantidade e valor e o agronegócio foi se fortalecendo cada vez mais. O valor médio anual das exportações passou de 50 bilhões de dólares no período 1995/99 para cerca de 200 bilhões no final da década de 2000, com a participação dos produtos básicos passando de 25% para 45% da pauta de exportações em 2010 e, somados aos semimanufaturados, este número passa para 54,3%, configurando a reprimarização do comércio exterior (DELGADO, 2012, p. 95).

Esta estratégia política de ancorar a economia na exportação de *commodities* não foi exclusiva do Brasil, disseminando-se por toda a América Latina, configurando o que Svampa (2013) denominou de “consenso das *commodities*”, quer dizer, uma espécie de consenso político e ideológico de que a única via legítima ou possível para o desenvolvimento é através da exploração intensiva e em grande escala de recursos naturais para a produção de produtos primários.

Para este crescimento do agronegócio contribuiu, decisivamente, a adoção de um conjunto de políticas: trabalhistas, que promoveram a flexibilização das relações de trabalho; ambientais, cujos marcos regulatórios foram revisados; de infraestrutura, sobretudo escoamento da produção; de ordenamento territorial e regularização fundiária; e de financiamento (HEREDIA; LEITE; PALMEIRA, 2010).

Mas o principal embate se deu em torno do II Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado a partir da pressão dos movimentos sociais rurais sobre o governo Lula, baseado na cobrança do compromisso da sua candidatura com a reforma agrária, mas também pela percepção de que a composição do governo apontava para a paralisia da reforma agrária, dada a presença de representantes do patronato rural e agroindustrial entre os

ministros do governo Lula, refletindo o conservador arco de alianças construído pelo PT sob o argumento da governabilidade.

Pressionado, o governo Lula criou um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta preliminar de um novo Plano Nacional de Reforma Agrária, envolvendo estudiosos da questão agrária e representantes dos movimentos sociais. Este grupo elaborou uma proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária que foi posteriormente alterada, resultando no II PNRA, um Plano tímido, embora conceitualmente bem elaborado.

Podemos compreender esta ação do governo a partir de dois aspectos: em primeiro lugar, a composição política do governo Lula não permitia uma opção clara e efetiva pela realização de uma reforma agrária massiva, uma vez que na base de apoio do governo, assim como no próprio ministério, havia forças ligadas aos interesses do latifúndio e do agronegócio no Brasil, tais como os ministros da Agricultura e do Desenvolvimento e Comércio Exterior do primeiro mandato; em segundo lugar, há que levar em consideração as restrições orçamentárias derivadas da adesão às regras dos organismos financeiros internacionais, especialmente no que diz respeito à geração do superávit primário destinado à garantia de reservas para o pagamento dos juros da dívida externa. Assim, por razões políticas e econômicas o governo definiu-se pela limitação da reforma agrária e apelou para o marketing. Fabricou números e difundiu a falsa ideia de que a reforma agrária estaria finalmente sendo realizada e agora com qualidade. Segundo o governo, 381.419 famílias foram assentadas de 2003 a 2006, o que representaria um recorde histórico, além de terem sido beneficiadas com mais recursos para construção da moradia e crédito para os primeiros plantios. O que estes números escondem é que o governo juntou na mesma conta famílias que foram realmente assentadas em áreas desapropriadas, famílias que foram assentadas em lotes vazios de assentamentos antigos, famílias que já viviam na terra e tiveram sua situação reconhecida, algumas em áreas pertencentes há anos a governos estaduais e outras em áreas públicas que sofreram regularização fundiária, bem como famílias que foram assentadas em terras compradas e em terras públicas. Portanto, o governo Lula chamou de reforma agrária coisas tão distintas quanto regularização fundiária e colonização, com um único propósito: propaganda.

Mais grave, repetindo uma estratégia traçada desde o governo FHC, o governo Lula concentrou as ações da chamada “reforma agrária” na Amazônia, onde se encontram mais de 70% das famílias assentadas no período. Isto indica que o governo não enfrentava o latifúndio onde este se encontra mais consolidado (Centro-Sul e Nordeste), além de favorecer a expansão

do agronegócio em direção à Amazônia, pois os assentados abrem a área, ficam com a culpa pelo desmatamento, e depois repassam as áreas para os latifundiários, dadas as dificuldades de reprodução das famílias em áreas tão distantes do mercado e com precária infraestrutura. Desta forma, o governo fez duplamente o jogo do agronegócio, ao mesmo tempo em que fez propaganda da reforma agrária.

No segundo governo Lula e nos governos Dilma, o abandono da reforma agrária e a hegemonia do agronegócio só aumentaram. Os dados sobre a criação de assentamentos mostram isso nitidamente, pois, após 2005, há uma queda generalizada.

**Gráfico 1** – Brasil – Assentamentos Criados e Reconhecidos – 1985–2019

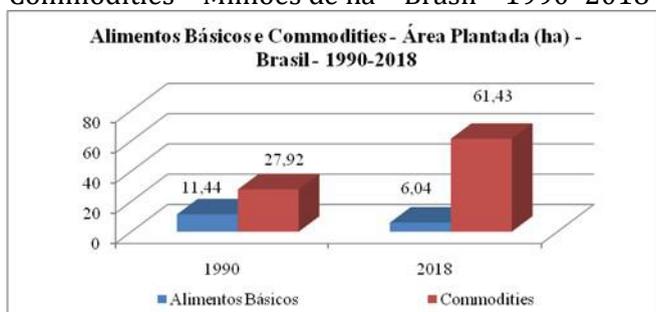


**Fonte:** Incra. Organizado pelo Autor

Como resultado da expansão do agronegócio, o Censo Agropecuário do IBGE de 2017 apontou que os estabelecimentos agropecuários com mais de 1.000 hectares (ha) aumentaram ainda mais a área sob seu controle, que já era de absurdos 45% segundo o Censo de 2006 e agora é de 47,5%. Isso para um total de apenas 1% dos estabelecimentos, pouco mais de 50 mil de um total de mais de 5 milhões. Foram 16,5 milhões de ha a mais incorporados pelos grandes, enquanto os menores estabelecimentos, que têm até dez hectares, representam 50,2% do número total de estabelecimentos, mas ocupam apenas 2,3% da área. Essa inominável concentração fundiária segue inalterada, configurando talvez a principal marca histórica do campo brasileiro. Inaugurada com o instrumento colonial das sesmarias, foi intensificada pela Lei de Terras de 1850, se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à reforma agrária na história do país e vem aumentando no rastro da expansão do agronegócio.

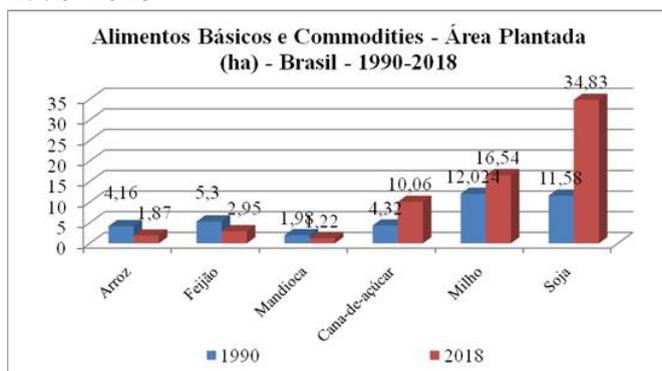
Segundo dados do IBGE (2020a), entre 1990 e 2018, a plantada com lavouras no Brasil aumentou de 53.152.446 ha para 78.502.422 ha. Entretanto, o aumento concentrou-se basicamente em três produtos voltados prioritariamente para exportação ou transformação industrial, as chamadas *commodities* – soja, cana e milho. A área plantada com estes três produtos passou de 27,2 milhões de ha em 1990 para 61,43 milhões de ha, um crescimento de 34,2 milhões de ha. Por outro lado, a produção de três alimentos básicos para a alimentação dos brasileiros, arroz, feijão e mandioca, diminuiu de 11,44 milhões de ha em 1990 para 6,04 milhões de ha, uma redução de 5,4 milhões de ha.

**Gráfico 2** – Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities – Milhões de ha – Brasil – 1990–2018



**Fonte:** IBGE. Organizado pelo Autor.

**Gráfico 3** – Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities por Cultura – Milhões de ha – Brasil – 1990–2018



**Fonte:** IBGE. Organizado pelo Autor.

Quando observamos especificamente cada uma dessas seis culturas, a soja destaca-se com um crescimento de 11,58 milhões de ha em 1990 para 34,83 milhões de ha em 2018, ou seja, mais do que triplicou a área plantada com essa cultura. Já a área plantada com milho passou de 12,02 para 16,54 milhões de ha e a área com cana aumentou de 4,32 para 10,06 milhões de ha no mesmo período.

Por outro lado, a área destinada à produção de feijão caiu de 5,3 para 2,95 milhões de ha; a de arroz de 4,16 para 1,87 milhões de ha e a de mandioca de 1,98 para 1,22 ha no mesmo período.

Vale destacar adicionalmente que entre 1990 e 2018, a soja ultrapassou o milho em termos de área plantada, assumindo a condição de maior lavoura do país. Foi também a cultura com maior crescimento em termos proporcionais, triplicando a área plantada.

Outro dado revelador dos caminhos da produção agropecuária brasileira é o relativo à expansão da criação de bovinos no Brasil, atividade que se caracteriza pelo caráter extensivo, e cujo número de cabeças (213,5 milhões) já é maior que o número de brasileiros (210 milhões). Neste caso, observamos que a criação de bovinos expandiu-se em todas as regiões do país, mas com destaque para a Amazônia, onde a expressão foi mais significativa, passando de 17,8% do rebanho brasileiro em 1990 para 40,6% em 2018.

Por fim, vale registrar também o grande crescimento da produção de madeira no país a partir da silvicultura, isto é, a produção em escala industrial de árvores para fabricação de papel e celulose ou carvão vegetal, ou ainda madeira para a indústria moveleira, da construção civil, entre outros usos.

A comparação entre o crescimento da população brasileira e o crescimento da produção agrícola revela uma acentuação da insegurança alimentar no país. Entre 1991 e 2020, a população brasileira cresceu 40%. No mesmo período, a produção de arroz aumentou 58,3% e a de feijão 30,527%, ou seja, a de arroz superou o crescimento populacional, mas a de feijão ficou abaixo deste, o que significa dizer que caiu a disponibilidade de feijão por habitante, o que explica que este produto seja importado hoje até da China. O caso da mandioca é ainda pior, pois a produção diminuiu 27,5%. Por outro lado, a produção de milho cresceu 285,5%, a de cana-de-açúcar 184,3% e a de soja 492,5%, o que confirma a prioridade da agricultura brasileira atual pelos produtos voltados para exportação ou a produção de matérias primas para a indústria em detrimento da produção de alimentos para a população.

Todos esses dados apontam para a ampliação de nossa insegurança alimentar, decorrente de um modelo produtivo que expande a produção de *commodities* em detrimento da produção de alimentos, fortalece o agronegócio e não a agricultura, muito menos uma agricultura de base camponesa e agroecológica. Hoje, quando vemos a disparada dos preços dos alimentos, como arroz e feijão, as razões são evidentes.

Outra contradição do modelo do agronegócio refere-se à destruição da natureza que se reflete, por exemplo, no avanço do desmatamento. Segundo dados do IBGE (2020b), temos o seguinte cenário em relação aos grandes biomas brasileiros: a área desflorestada se aproxima hoje dos 20% da área florestal original da Amazônia; por sua vez, da Mata Atlântica, restam apenas 12% da área total, do Pampa, 46%, do Cerrado, 51%, da Caatinga, 54% e do Pantanal, 85%. Entretanto, a maior expansão recente do desmatamento tem se concentrado no Cerrado e na Amazônia.

Já no que diz respeito aos agrotóxicos, o uso cada vez mais intenso transformou o Brasil no maior consumidor mundial desde o ano de 2008. Os dados abaixo mostram que a venda de agrotóxicos no Brasil cresceu do patamar de 300 mil toneladas no início dos anos 2000 para uma média de 900 mil toneladas entre 2012 e 2015, triplicando o volume de vendas, evidenciando o quão insustentável é a agricultura brasileira.

**Gráfico 4 – Agrotóxicos Vendidos (Mil Toneladas) – Brasil – 2000–2015**



**Fonte:** SINDAG/Sindiveg – Compilados pela Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Organizado pelo Autor.

Estamos, pois, diante de novas contradições derivadas da hegemonia do agronegócio, definido por Delgado (2006, p.1) como uma “[...] associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária,

sob patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do estado”. Acrescentamos a sustentação político-ideológica da grande mídia empresarial como outra base fundamental do agronegócio – não à toa, os grandes grupos empresariais da mídia integram a ABAG. Tais contradições contribuíram para ressignificar a luta pela terra no Brasil.

A luta pela terra no Brasil, após a Ditadura Empresarial-Militar, tem no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) seu principal protagonista. Nos anos 1980, quando surgiu, o MST se notabilizou por colocar as ocupações de terra como principal tática de luta pela terra e pela reforma agrária. Ainda nos anos 1980, decidiu manter articulados no mesmo movimento os que seguiam lutando pela terra e os que já a haviam conquistado, os assentados, incorporando outras lutas às suas reivindicações, como a construção de escolas nos assentamentos e o apoio financeiro à produção. Nos anos 1990, o MST, além de se expandir para quase todo o país, multiplicou as ocupações de terra e promoveu grandes marchas ampliando seu poder de pressão política e sua influência sobre a sociedade brasileira. Mas os anos 1990 foram também o do maior massacre sofrido por militantes do Movimento, o de Eldorado dos Carajás, em 1996. Nos anos 2000, o Movimento passou a incorporar perspectiva agroecológica como orientação para a organização social e produtiva dos assentamentos e, na década de 2010, a buscar estreitar as relações com a população das cidades, através da criação de feiras e espaços de comercialização nos grandes centros urbanos do país. Assim, o MST foi passo a passo se transformando e reconfigurando a luta pela reforma agrária no país.

Mas não só as mudanças na atuação do MST marcaram a reconfiguração da luta pela terra e pela reforma agrária no Brasil, os dados sobre a violência no campo levantados pela CPT e publicados anualmente no Caderno Conflitos no Campo Brasil<sup>10</sup> mostram que houve grandes inflexões nos conflitos no campo nos últimos anos.

O Gráfico 5, abaixo, aponta para o crescimento dos conflitos no campo brasileiro nos últimos anos, sendo que em 2019 tivemos o maior número de conflitos da década, com aumento de 23% em relação ao ano de 2018. Além disso, houve aumento dos conflitos por terra entre os conflitos no campo na última década. Entre 2007 e 2009 os conflitos por terra representavam 40% a 50% dos conflitos no campo, este patamar mudou para 50% a 65% entre 2010 e 2015 e pulou para mais de 70% em 2016, mantendo-se neste patamar nos anos de 2017 e 2019, com leve oscilação para 65% em 2018.

---

<sup>10</sup> A esse respeito, consultar CPT (2020).

**Gráfico 5** – Conflitos no Campo e Conflitos por Terra no Brasil – 2007–2019

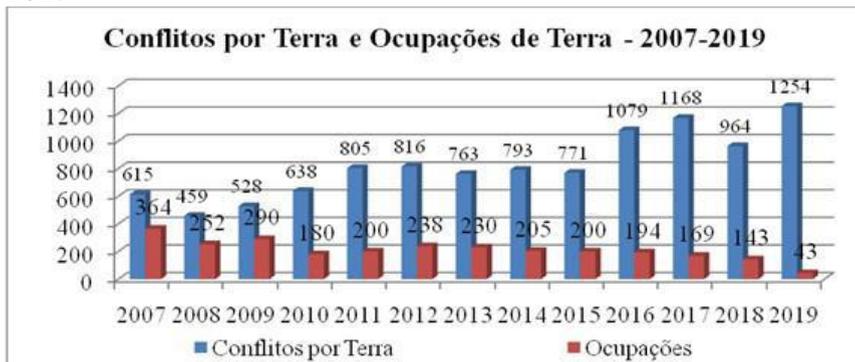


**Fonte:** CPT. Organização do Autor.

Vale registrar ainda o crescimento dos conflitos por terra em termos absolutos, pois estes passaram dos 1.000 casos pela primeira vez em uma década em 2016, o que se repete em 2019, quando atinge o pico de 1254 conflitos.

Já o Gráfico 6 mostra que a maior parte dos conflitos por terra não foi resultante de ações dos movimentos sociais, como ocupações de terra, como apregoam certas vozes ligadas aos interesses do agronegócio, mas de ações de despejo, expulsão, enfim, ações protagonizadas pelo capital/latifúndio na sua sanha de se apropriar de mais e mais terras. Os dados apontam para a redução do percentual de ocupações em relação ao total dos conflitos por terra, caindo de um patamar superior a 50% entre 2007 a 2009 para um padrão entre 20 a 30% entre 2010 e 2015, para menos de 20% entre 2016 e 2018 e para menos de 5% em 2019. Isto demonstra que os povos do campo estão sendo vítimas de um brutal aumento da violência no açambarcamento de terras que tem caracterizado o capitalismo global na última década. As 43 ocupações de terra realizadas em 2019 são o menor número desde que a CPT começou a registrar tais ocorrências em 1988 e a queda de 70% no número de ocupações entre 2018 e 2019 revela também a decisão dos movimentos sociais do campo de evitar confrontos diante das reiteradas promessas de repressão e do estímulo à violência por parte do governo Bolsonaro.

**Gráfico 6** – Conflitos por Terra e Ocupações de Terra no Brasil – 2007-2019



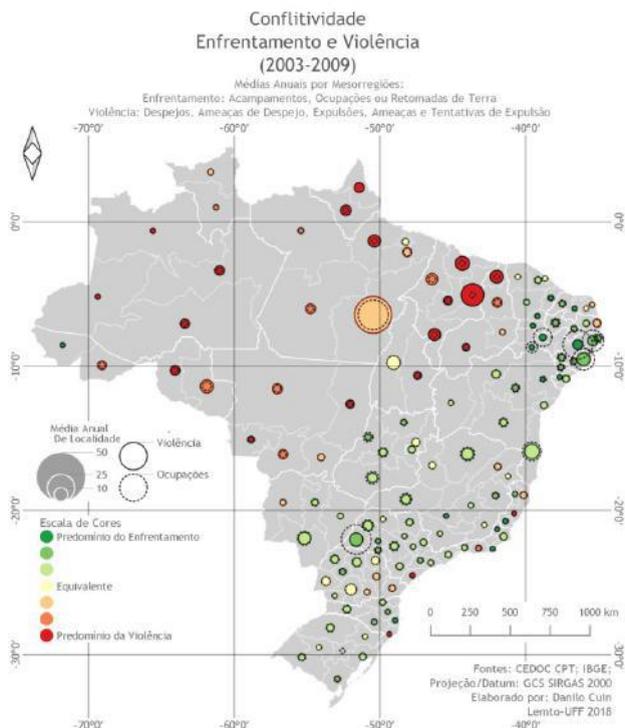
**Fonte:** CPT. Organização do Autor.

Em estudo recentemente concluído, CUIN (2018) reforça estes argumentos ao mostrar a dissociação nos últimos quinze anos entre a violência e a capacidade de enfrentamento desta por parte dos movimentos e povos do campo. As ações dos movimentos sociais e povos do campo, representadas por Acampamentos, Ocupações e Retomadas de Terra, caíram de um patamar superior a 600 ações em 2003 para menos de 200 em 2017. Por outro lado, os dados sobre Violência do Poder Público e Violência do Poder Privado mostram que as ações de despejo e expulsão aumentaram nos últimos anos, principalmente as protagonizadas pelo poder privado, isto é, as ações diretas, violentas e arbitrárias do agronegócio contra os povos do campo para se apropriar das terras ocupadas por estes. As ações de despejo, que haviam caído sucessivamente entre 2004 e 2008, de um patamar de 300 ações para pouco mais de 100, passaram a crescer novamente a partir de então, ultrapassando o patamar de 250 ações nos últimos dois anos. Trata-se, nesse caso, de uma ação articulada entre o Estado brasileiro e o capital/latifúndio para retirar “legalmente” os trabalhadores das terras que ocupam, via ordens judiciais e acionamento das forças policiais para o cumprimento dessas ordens de despejo exaradas pelo poder judiciário. Já as ações de expulsão empreendidas pelo poder privado, que oscilaram entre 150 e 200 ocorrências entre 2003 e 2015, aumentaram nos últimos dois anos, ultrapassando o patamar de 200 ocorrências. Neste caso, trata-se da ação de jagunços, ou sua expressão moderna, as firmas de segurança privada, que a mando de fazendeiros retiram na marra os trabalhadores das

suas terras, não sendo raros os casos em que estas ações resultam em violências adicionais como assassinatos.

Os mapas 1 e 2, abaixo, também elaborados por CUIN (2018), além de corroborarem a conclusão anterior acerca do crescimento da violência no campo, permitem ainda identificar a concentração espacial desta na Amazônia, ao passo que no Centro-Sul e no Nordeste prevalecem as ações dos movimentos sociais<sup>11</sup>.

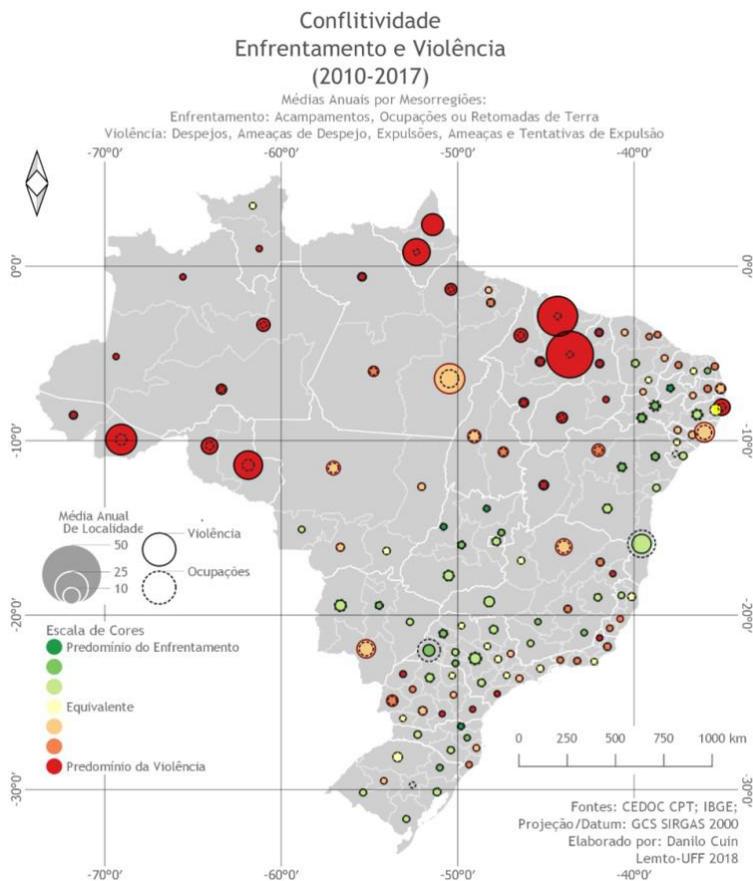
### Mapa 1 – Ações dos Movimentos e Povos do Campo x Violência dos Poderes Público e Privado – Brasil 2003–2009



<sup>11</sup> Consideramos que a regionalização do território brasileiro que mais ajuda a compreender a dinâmica dos conflitos pela terra no Brasil é a que subdivide o país em três regiões, Amazônia (estados da Região Norte, Mato Grosso e Maranhão), Centro-Sul (estados das regiões Sul e Sudeste, Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal) e Nordeste (estados da Região Nordeste, exceto o Maranhão). Para uma explicação detalhada desta opção metodológica, ver: Alentejano, Leite, Porto-Gonçalves (2013).

No Mapa 1, observa-se que, com raras exceções, entre 2003 e 2009 as ações dos movimentos e povos do campo são predominantes no Nordeste e no Centro-Sul, ao passo que a violência dos poderes público e privado predomina na Amazônia.

### Mapa 2 – Ações dos Movimentos e Povos do Campo x Violência dos Poderes Público e Privado – Brasil 2010–2017



Já o Mapa 2 revela, além do crescimento generalizado da violência e do refluxo das ações dos movimentos, a concentração dessas ações violentas na Amazônia, com destaque para os estados do Maranhão, do Amapá, de Rondônia e do Acre.

Na contramão do avanço do agronegócio, a defesa da reforma agrária e da justiça no campo tem se associado a outras bandeiras, como a causa ambiental, a soberania alimentar e a luta pela democracia. Vale dizer que esta não é apenas uma luta brasileira, como nos lembra o sociólogo argentino Miguel Teubal:

[...] la lucha por la tierra y la reforma agraria hacia fines del siglo XX, comienzos del nuevo milenio, constituye una lucha contra el modelo de agricultura industrial o agroalimentario, impulsado por estas transnacionales que dominan tecnologías de punta, canales de comercialización de alimentos, grandes industrias alimentarias, así como también la producción de semillas y productos transgénicos. Surge en consecuencia que la lucha por la tierra es también una lucha en contra de un nuevo establishment surgido en escala mundial que incide sobre múltiples aspectos que atañen a la tierra y al sistema agroalimentario en su conjunto. Es, asimismo, una lucha en contra de toda una cultura impulsada por ese establishment vinculado al mercado y a la mercantilización de la vida misma. (TEUBAL, 2009, p. 226–227)<sup>12</sup>.

Neste sentido, a construção de uma reforma agrária agroecológica tem sido colocada como pauta central pelo MST e outros movimentos sociais do campo. Trata-se não apenas de mudar o padrão técnico dominante com a rejeição aos agrotóxicos, mas de construir outras práticas produtivas, outras formas de comercialização, outras relações de trabalho, outras relações sociedade-natureza que superem a fratura metabólica (FOSTER, 2005) instaurada pelo capital.

Também a realização do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, em 2012, que reuniu 37 organizações da sociedade civil, incluindo dezenas de movimentos camponeses, indígenas e quilombolas, representou um importante passo neste sentido, com o conjunto desses movimentos assumindo a bandeira da reforma agrária agroecológica.

---

<sup>12</sup> [...] a luta por terra e reforma agrária no final do século XX, início do novo milênio, constitui uma luta contra o modelo de agricultura industrial e agroalimentar, comandado pelas transnacionais que dominam tecnologias de ponta, canais de comercialização de alimentos, grandes indústrias alimentícias, assim como também a produção de sementes e produtos transgênicos. Assim, a luta pela terra é também uma luta contra um novo establishment de escala mundial que incide sobre múltiplos aspectos que dizem respeito à terra e ao sistema agroalimentar em seu conjunto. É, por isso mesmo, uma luta contra toda uma cultura impulsionada por esse establishment vinculado ao mercado e à mercantilização da própria vida." (Tradução nossa).

Assim, o MST e demais movimentos sociais do campo têm renovado o debate sobre a reforma agrária no Brasil, articulando-o com educação, cultura, ecologia, afinal, como nos lembra Miguel Carter:

O debate em vigor no Brasil sobre a reforma agrária toca assuntos que ultrapassam a questão fundiária e o desenvolvimento rural. Os assuntos em pauta levantam problemas mais profundos da sociedade brasileira. Na alvorada do século XXI, a reforma agrária continua sendo parte de uma conversação complexa e contenciosa sobre o futuro do Brasil – suas promessas e necessidades, seus temores e sonhos (CARTER, 2010, p. 71).

É este o sentido de ações desenvolvidas pelo MST, como a multiplicação das feiras da reforma agrária nos estados e a realização da Feira Nacional da Reforma Agrária, em São Paulo, já na sua terceira edição. Espaços nos quais não apenas se vende diretamente a produção dos assentados, mas também se debate a reforma agrária e a agroecologia e se manifesta a cultura popular. Assim como o fazem os Armazéns do Campo abertos em São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife, Caruaru, Porto Alegre, São Luís, dentre outros, espaços onde os alimentos saudáveis se misturam à música, à poesia e à política.

Também nas escolas dos assentamentos a agroecologia tem se tornado referência pedagógica para a Educação do Campo, isto é, a educação pensada para e a partir das populações do campo, suas lutas, sua cultura, suas formas de organização social. A agroecologia tem sido inserida nos currículos das escolas do campo na forma de disciplina específica, como no caso do estado da Bahia ou como conteúdo articulador, como nas experiências das escolas itinerantes dos acampamentos no estado do Paraná, entre outros exemplos.

Foi esse o recado dado pelas crianças sem terrinha no I Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha, realizado em julho de 2018, que reuniu em Brasília mais de 1.000 crianças de 24 estados brasileiros para, através de jogos, brincadeiras, oficinas, música, teatro e poesia, debater reforma agrária, alimentação saudável e direito à educação, saúde e cultura para as crianças do campo. Sob o lema “Sem Terrinha em movimento: brincar, sorrir, lutar por reforma agrária popular”, as crianças realizaram ainda um passeio/manifestação na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes, onde expressaram sua inconformidade com o fechamento de escolas no campo e exigiram reforma agrária e alimentação saudável.

## Conclusão

A questão agrária brasileira é historicamente marcada pelo monopólio da terra pelos latifundiários e pela expropriação e exploração dos povos do campo e destruição da natureza.

Hoje, a questão agrária se reconfigura sob a hegemonia do agronegócio, construída desde o final da década de 1990, como um projeto político, econômico e ideológico que teve apoio de todos os governos desde então, seja FHC, Lula, Dilma, Temer ou Bolsonaro. Nenhum desses governos opôs resistência ao avanço do agronegócio, ao contrário, todos – embora com diferenças retóricas – adotaram medidas econômicas e legislativas que impulsionaram sua expansão. É verdade que os governos petistas mantiveram diálogo aberto com os movimentos sociais do campo e criaram ou ampliaram importantes programas reivindicados por esses movimentos, que contribuíram para melhorar a vida de parcela importante dos trabalhadores rurais e povos do campo, ao contrário dos governos de FHC, Temer e Bolsonaro, que em maior ou menor grau pautaram-se pelo arbítrio e a repressão na relação com estes movimentos e, em particular, os dois últimos abandonaram qualquer política favorável a esses. Mas todos esses governos, sem exceção, renegaram a reforma agrária como alternativa de desenvolvimento para o campo brasileiro.

No processo de expansão de sua hegemonia, o agronegócio utilizou um conjunto de estratégias de propaganda para se afirmar perante a sociedade brasileira. Mas, diante das contradições que lhe são inerentes, como a superexploração do trabalho (expressa na extensão da jornada de trabalho dos assalariados rurais e na multiplicação de acidentes de trabalho e aposentadorias por invalidez no campo) e dos recursos naturais (desmatamento, uso cada vez mais intensivo de agrotóxicos e de água) que são bases fundamentais para a acumulação de capital no agronegócio, o que este promoveu foi violência, devastação e exploração do trabalho para se apropriar de novas terras e aumentar seus lucros, seja por meio da ampliação da produção de *commodities*, seja através da especulação.

Neste contexto de hegemonia do agronegócio observamos uma reconfiguração da questão agrária no Brasil, com alterações na dinâmica da luta pela terra e incorporação de novos elementos ao debate da reforma agrária. No que se refere à luta pela terra, as ocupações de terra se reduziram e aumentaram os despejos e expulsões de posseiros, quilombolas, indígenas, acampados e assentados. Ao mesmo tempo, os movimentos sociais abriram novas frentes de luta, redefinindo os termos da luta pela reforma

agrária, em especial pautando os temas da soberania alimentar e da agroecologia.

Vale aqui lembrar uma das principais cantigas que ecoou pelos inóspitos e insensíveis espaços da capital federal na marcha dos sem terra em 2018: “Sou Sem Terrinha do MST/Acordo todo dia pra lutar você vai ver/Por terra, por escola, saúde, educação/Desse meu direito eu não abro mão”. Que a lição das crianças sem terrinha anime a todos a seguir na luta.

## Referências

ABRASCO. **Dossiê Agrotóxicos**. Rio de Janeiro, ABRASCO, 2012.

ALENTEJANO, P. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. In: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2003**. Goiânia: CPT, 2004. p. 112 - 117

\_\_\_\_\_; LEITE, L. C. F.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **Atlas dos conflitos no campo brasileiro**. CPT/GeoAgaria-FFP-UERJ/Lemto-UFF. Goiânia/São Gonçalo/Niterói, 2013.

BRASIL. Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir), de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 set. 1996. p. 18261. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

CARTER, M. **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT NACIONAL, 2020. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>>. Acesso em: 18 set. 2020.

CUIN, D. P. **Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2003-2017)**. TCC. Niterói, UFF, 2018.

DELGADO, G. C. **O que significa agronegócio no Brasil**. Brasília: IPEA, 2006.

\_\_\_\_\_. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965–2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EKIN, I. e PINAZZA, L. A. **Complexo agroindustrial – o agribusiness brasileiro**. São Paulo: Agroceres, 1990.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. Trad. Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HEREDIA, B.; LEITE, S P.; PALMEIRA, M. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, 2010. p.159–176

IBGE. **Produção Agrícola Municipal– PAM**. Brasília: IBGE, 2020a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 13 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS**, Rio de Janeiro, [s.n.], 2020b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ids/tabelas>>. Acesso em: 18 nov. 2020

SVAMPA, M. “Consenso de los commodities” y linguagens de valorização em América Latina. **Revista Nueva Sociedad**, n. 244, [n/p], mar./abr. 2013.

TEUBAL, M. La lucha por la tierra en América Latina. In: GIARRACA, N.; TEUBAL, M. (coords.). **La tierra es nuestra, tuya y de aquél – las disputas por el territorio en América Latina**. Buenos Aires: Antropofagia, 2009.